



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de MIRADOR, Estado de PARANÁ, na sede da(o) MUNICIPIO DE MIRADOR, de um lado o MUNICIPIO DE MIRADOR, ESTADO DE PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 754754.420.001-93, neste ato representado pelo FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 9.449.465-6, SSP/PR e CPF sob o n.º 052.989.465-6, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e do outro lado o(s) fornecedor(es) **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA** CPF/CNPJ: 29.032.903/0001-36 estabelecido(a) à Rua Souza Naves 867 JARDIM SAO CRISTOVAO - PARANAVAL-PR representado(a) neste ato por RONALDO RODRIGUES DE PAIVA, portador(a) da cédula de identidade RG sob n.º 27367965 SESP/SP SÃO PAULO e do CPF n.º 537.555.021-00, sendo possível contato do mesmo através do e-mail plenamedica@gmail.com e telefone n.º (44) 3062-0772, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N.º 11.462, de 31 de Março de 2023 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão ELETRÔNICO 78/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N.º 11.462, de 31 de Março de 2023, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE “INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR”, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.

1.2. Os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, podendo ser em quantidade unitária, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada

1.3. Obrigatoriamente os licitantes deverão atender integralmente os termos estabelecidos no Anexo I – Discriminação dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1.

Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, nos termos da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N.º 11.462, de 31 de Março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Tipo (Gerenciador ou participante)
MUNICIPIO DE MIRADOR	75.475.442/0001-93	Comprador principal

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I – Discriminação dos itens.

4.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal em vigor que trata dos pagamentos e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

4.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.

4.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

4.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

4.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

4.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo(a) MUNICIPIO DE MIRADOR.

4.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

5.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

5.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

5.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

5.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

5.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

5.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

5.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

5.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

6.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses iniciados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 23/12/2024 a 22/12/2025.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da(o) MUNICIPIO DE MIRADOR - PARANÁ, ou local designado por este.

6.3. Os produtos devem ser entregues no horário de expediente da(o) MUNICIPIO DE MIRADOR - PARANÁ, estando sujeito



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

a conferência e aceite por funcionário responsável.

6.4. Os produtos deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

6.5. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

6.6. O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

6.7. Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

431	07.002.10.305.0012.2044.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
422	07.002.10.304.0012.2043.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
379	07.002.10.301.0012.2038.3.3.90.30.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
379	07.002.10.301.0012.2038.3.3.90.30.00303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * MATERIAL DE CONSUMO * SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
394	07.002.10.301.0012.2039.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
401	07.002.10.301.0012.2040.3.3.90.30.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
401	07.002.10.301.0012.2040.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
394	07.002.10.301.0012.2039.3.3.90.30.01494	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos e responsabilidades do(a) MUNICÍPIO DE MIRADOR:

8.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

8.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

8.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

pela nota de empenho;

8.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

8.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

8.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

8.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

8.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

8.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

8.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

8.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

8.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

8.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

8.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

8.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

8.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

8.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

8.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

8.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

8.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

8.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto Nº 11.462, de 31 de Março de 2023.

8.2.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

8.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

8.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

8.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

8.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

8.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.

8.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

8.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

8.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

8.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

8.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

8.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

8.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

8.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

8.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

8.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

- 8.2.24.** Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
- 8.2.25.** A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
- 8.2.26.** A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
- 8.2.27.** Realizar o fornecimentos dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
- 8.2.28.** Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 8.2.29.** Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- 8.2.30.** Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1.** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.
- 9.2.** O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.
- 9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
- 9.4.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto (dias corridos), facultando ao CONTRATANTE a rescisão contratual.
- 9.5.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
- 9.6.** A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:
- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - j) Declaração de Inidoneidade.
- 9.7.** De qualquer sanção imposta, a Fornecedorora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à MUNICIPIO DE MIRADOR - PARANÁ, devidamente fundamentado.
- 9.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A presente ata poderá ser cancelada pelo(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, nos casos previstos na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela “PROMITENTE FORNECEDORA”.
- 10.2.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 10.2.1.** A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.2.2.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR; observada a legislação em vigor;
- 10.2.3.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, com observância das disposições legais;
- 10.2.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.2.5.** Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.
- 10.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
- 10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.

10.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE Pregão Eletrônico, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. O(A) MUNICIPIO DE MIRADOR promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Designar por portaria o fiscal da ata de registro de preço para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

18.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, os quantitativos dos itens.

18.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática Corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática Fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática Colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática Coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática Obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19.4. Ao fornecedor, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MIRADOR - PR, 23 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE MIRADOR

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Comprador principal

Fornecedor/Vendedor

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. GALÃO COM 5 LITROS.	Ss Plus - Ss Plus	LITRO	50,0000	R\$ 9,3700	R\$ 468,50
2	AGULHA 13X4.5 - PRODUTO DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CÂNULA SILICONADA BISEL, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix - Medix	CAIXA	40,0000	R\$ 7,0700	R\$ 282,80
3	AGULHA 25X8 – PRODUTO DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CÂNULA SILICONADA BISEL, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Medix - Medix	CAIXA	100,0000	R\$ 7,0700	R\$ 707,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - PRODUTO ÁLCOOL LÍQUIDO 70° POSSUI 70% DE ÁLCOOL PURO + 30% DE ÁGUA, OU SEJA, TEM CONCENTRAÇÃO EXATA PARA O EFEITO DE ELIMINAÇÃO DOS MICROORGANISMOS . FRASCO DE 1 LT.	Supervale - Supervale	LITRO	1000,0000	R\$ 4,7100	R\$ 4.710,00
5	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR G-TECH - FREE - MICRO AMOSTRA DE SANGUE 0.9 MICROLÍTRO, RESULTADO RÁPIDO DE 5 SEGUNDOS, 500 MEMÓRIAS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES, MÉDIAS AUTOMÁTICAS DE 7, 14 E 30 DIAS, ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO, DISPLAY: LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTROLES: 3 BOTÕES, TAMANHO: 47 X 95 X 17,5 (MM).	Gtech - Gtech	un	200,0000	R\$ 49,4400	R\$ 9.888,00
6	Atadura Crepe 15cm X 1,80m- Embalada individualmente, Tamanho: 15cm de largura X 1,80m de comprimento, Composição: 70% Algodão, 22% Poliéster e 8% Elastano possuindo elasticidade no sentido longitudinal, Produto não estéril, Sem desfiamento lateral, confeccionada em tecido de alta qualidade.	Erimax Soft - Erimax Soft	un	5000,0000	R\$ 0,5400	R\$ 2.700,00
7	Atadura de crepe 10cm x 1,80- Embalada individualmente; Tamanho: 10cm de largura X 1,80m de comprimento; Composição: 70% Algodão, 22% Poliéster e 8% Elastano; possuindo elasticidade no sentido longitudinal; Produto não estéril; Sem desfiamento lateral; confeccionada em tecido de alta qualidade.	Erimax Soft - Erimax Soft	un	5000,0000	R\$ 0,3900	R\$ 1.950,00
8	Atadura de crepe 20cm x 1,80- Embalada individualmente, Tamanho: 20cm de largura X 1,80m de comprimento, Composição: 70% Algodão, 22% Poliéster e 8% Elastano, possuindo elasticidade no sentido longitudinal, Produto não estéril, Sem desfiamento lateral, confeccionada em tecido de alta qualidade	Erimax Soft - Erimax Soft	un	5000,0000	R\$ 0,6900	R\$ 3.450,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

9	Bandagem bege - Produto não tecido de viscose e poliéster, adesivo termoplástico de alta fixação, papel siliconado, hipoalérgico, uso único, descartar após o uso, redondo. Caixa com 500 unidades.	Medix - Medix	un	25,0000	R\$ 12,9000	R\$ 322,50
10	Bandagem para curativo infantil divertido -Produto redondo não tecido de viscose e poliéster, adesivo termoplástico de alta fixação , papel siliconado com desenhos hipoalérgico, uso único, descartar após o uso. Caixa com 500 unidades.	Medix - Medix	un	30,0000	R\$ 12,7400	R\$ 382,20
11	BISTURI DESCARTÁVEL ACOMPANHADO DE LAMINA NOS Nº 15 - PRODUTO QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO EM PLÁSTICO AO QUAL ESTÁ CONECTADA A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	Medix - Medix	un	30,0000	R\$ 25,0900	R\$ 752,70
12	BISTURI DESCARTÁVEL ACOMPANHADO DE LAMINA NOS Nº 22 - PRODUTO QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO EM PLÁSTICO AO QUAL ESTÁ CONECTADA A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	Medix - Medix	un	40,0000	R\$ 36,5700	R\$ 1.462,80

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

13	BOLSA DE UROSTOMIA - PRODUTO BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA TRANSPARENTE COM FLANGE PARA FIXAÇÃO NA BASE ADESIVA DO SISTEMA SUR-FIT PLUS E SUR-FIT PLUS TECNOLOGIA MOLDÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA DOBRÁVEL PARA DRENAGEM.	Convatec - Convatec	CAIXA	200,0000	R\$ 44,4400	R\$ 8.888,00
14	Campo Cirúrgico Estéril Fenestrado (75x75cm)-Para realização de procedimentos cirúrgicos. Produto de uso único, proibido reprocessar, composto por Polipropileno, viscoso e polietileno. (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Protdesc - Protdesc	un	100,0000	R\$ 4,0800	R\$ 408,00
15	CATETER DE O2 TIPO ÓCULOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, USO ADULTO, ATÓXICO, EPIROGÊNICOS, FLEXÍVEL, ESTÉRIL.	Biosani - Biosani	CAIXA	500,0000	R\$ 1,0600	R\$ 530,00
16	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO NOS N° 18 – PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 10555-5:2003. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Healtcare - Healtcare	CAIXA	1000,0000	R\$ 0,5800	R\$ 580,00
17	Cateter Periférico Intravenoso nos n° 22 caixa c/ 100 –Cateter intravenoso periférico integral com dispositivo de segurança indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração com alto Padrão e Segurança (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Healtcare - Healtcare	un	3000,0000	R\$ 0,8400	R\$ 2.520,00
18	Cateter Periférico Intravenoso nos n° 24 caixa c/ 100 –Cateter intravenoso periférico integral (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Healtcare - Healtcare	un	10000,0000	R\$ 0,8700	R\$ 8.700,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

19	COLAR CERVICAL - PRODUTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA EVA, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RÁDIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. TAMANHO P, M E G.	Marimar - Marimar	un	100,0000	R\$ 12,2500	R\$ 1.225,00
20	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES - 7 LTS - PRODUTO FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 13 L.	Descarbox - Descarbox	CAIXA	40,0000	R\$ 68,9900	R\$ 2.759,60
21	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm-Compressa de Gaze 13 fios por centímetro quadrado(ESPECIFICAÇÕES DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Erimax Soft - Erimax Soft	un	800,0000	R\$ 64,9900	R\$ 51.992,00
22	CUBA RIM INOX 26X12X6CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, EMBALAGEM EM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	Açonox - Açonox	un	10,0000	R\$ 44,3400	R\$ 443,40
23	CUBA RIM INOX REDONDA 09X05CM - PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI CAPACIDADE DE 740 ML. EMBALAGEM EM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	Fortinox - Fortinox	un	10,0000	R\$ 32,6400	R\$ 326,40

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

24	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PRODUTO NEUTRO POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSIOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. FRASCO COM 1000 ML.	Prolink - Prolink	un	40,0000	R\$ 17,6900	R\$ 707,60
25	ELETRODO P/ ELETRO CAUTÉRIO TIPO ALÇA 4,5 MM – O ELETRODO ELETRO CIRÚRGICO TIPO ALÇA REDONDA 45MM É FEITO EM AÇO INOX ABNT 304 REVESTIDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E FÁCIL MANUSEIO. ESTERILIZÁVEL., COMUMENTE ADAPTÁVEL A DIVERSAS MARCAS DE CANETAS.	Emai - Emai	un	10,0000	R\$ 89,2500	R\$ 892,50
26	ENEMA DE GLICERINA A 12 % 130ML - C/20 – PRODUTO COM PRINCÍPIO ATIVO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, LAXATIVO NO ALIVIO DE PRISÃO DE VENTRE, OBSTIPAÇÃO/CONSTIPAÇÃO INTESTINAL, INTESTINO PRESO.	Jp - Jp	un	10,0000	R\$ 197,2600	R\$ 1.972,60

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

27	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO – PRODUTO COM CONECTOR LUER SLIP, DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA. ESTÉRIL, SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXÍVEL DE PVC DE 150CM, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO DE AR COM FILTRO (MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERIOLÓGICA), INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, PINÇA ROLETE REGULADORA DE FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS ANTIBACTERIANO, CONECTOR MACHO (SLIP) COM TAMPA PROTETORA, POSSUI DEHP, LÁTEX FREE, CERTIFICAÇÃO INMETRO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL. MATERIAL: POLIETILENO, POLIPROPILENO E ACRILONITRILA-BUTADIENO ESTIRENO (ABS)	Glomed - Glomed	un	8000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 6.480,00
28	Equipo Micro gotas completo GC L6 – Produto Estéril, somente para infusão por gravidade, ponta perfurante com tampa protetora, tubo flexível de PVC de 150cm (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Medix - Medix	un	400,0000	R\$ 1,3300	R\$ 532,00
29	Equipo para nutrição enteral 1,20m escalonado- Produto lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Medix - Medix	un	600,0000	R\$ 0,9700	R\$ 582,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

30	Esparadrapo 5cm X 4,5M - Esparadrapo Impermeável com tecido 100% algodão, além de resina acrílica impermeabilizante e bordas serrilhadas, que facilitam o corte orientado sem (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Ciex - Ciex	un	150,0000	R\$ 5,4700	R\$ 820,50
31	Espéculo vaginal grande lubrificado estéril-Instrumental atóxico, transparente / translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado, valvas lubrificadas com silicone de grau médico, não alergênico; Matéria prima valvas: poliestireno cristal(ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Cral - Cral	un	150,0000	R\$ 1,9100	R\$ 286,50
32	EXTENSOR PVC 2M PARA O2 – PRODUTO, EXTENSÃO PARA OXIGENO TERAPIA, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE AR ANELADOS, E FLEXÍVEIS OXIGÊNIO E VÁCUO OU FRASCOS, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, CONECTOR GRADUADO. CONTEÚDO: 1UN. TAMANHO: 2 METROS, DIÂMETRO INTERNO DE 6MM E EXTERNO 8MM COR: CRISTAL OU VERDE; ESTÉRIL (ETO).	Medix - Medix	un	100,0000	R\$ 3,9600	R\$ 396,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

33	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 - CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - NÃO ABSORVÍVEL; - CONTÉM AGULHA TRIANGULAR EM FORMATO CIRCULAR; - CUTICULAR; - BOA RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : - TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	Medix - Medix	CAIXA	10,0000	R\$ 28,8900	R\$ 288,90
34	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50 - PRODUTO COM FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS, PAPEL CREPADO SATURADO E ENVERNIZADO RECOBERTO COM ADESIVO A BASE COM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, DURABILIDADE.	Politape - Politape	CAIXA	500,0000	R\$ 3,7200	R\$ 1.860,00
35	Fita Microporosa 10cm X 10m-Fita de papel hipoalérgica, livre de látex, possui boa adesão em regiões (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Ciex - Ciex	un	100,0000	R\$ 9,5400	R\$ 954,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

36	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO; - TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; - COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM SUPORTES; - INCOLOR COM TAMPA AZUL; - CAPACIDADE DE 300ML GRADUADO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML.	Biobase - Biobase	un	1000,0000	R\$ 0,8400	R\$ 840,00
37	GARROTE COM TRAVA - PRODUTO CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º – ALÍVIO. 2º – RETIRADA, ANTIALÉRGICOS, CONSTITUÍDO DE TECIDO ELÁSTICO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, PROPORCIONANDO UM AJUSTE PERFEITO E MAIOR PRATICIDADE NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.	Vacuplast - Vacuplast	un	40,0000	R\$ 8,8400	R\$ 353,60
38	INALADOR COMPRESSOR - BIVOLT - COPO DOSADOR (NÃO DERRAMA) .SUPORTE PARA COPO DOSADOR SEM DESCONECTAR A MANGUEIRA . MÁSCARAS MACIAS, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO, MOTOR: 1/10 HP . (ITEM CONFORME EDITAL)	Gtech - Gtech	un	30,0000	R\$ 176,9900	R\$ 5.309,70
39	IODOFÓRMIO 10GR - COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR. IODOFORME PA (99 A 100,5%).	Quimidrol - Quimidrol	un	20,0000	R\$ 27,2300	R\$ 544,60
40	Kit Cânula de Guedel (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Descarpack - Descarpack	un	4,0000	R\$ 23,3300	R\$ 93,32

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

41	LÂMINA DE BISTURI Nº 11/15 - PRODUTO CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO; - GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; - MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADE.	Medix - Medix	CAIXA	4,0000	R\$ 24,0000	R\$ 96,00
42	LENÇOL DE PAPEL 50M X 50CM - PRODUTO COM MATÉRIA PRIMA: FIBRAS CELULÓSICAS, ALVURA: 50% BRANCO, GRAMATURA: 24 A 27GR POR M2, INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES.	Descarbox - Descarbox	CAIXA	50,0000	R\$ 6,9800	R\$ 349,00
43	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX TAMANHO G - PRODUTO ALTA FLEXIBILIDADE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LÁTEX DE ALTA QUALIDADE COM BAINHA NO PUNHO, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, GARANTE MENOS DESCARTES E ECONOMIA, ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO CAIXAS COM 100 LUVAS, COR: BORRACHA NATURAL.	Medix - Medix	CAIXA	200,0000	R\$ 23,1700	R\$ 4.634,00
44	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX TAMANHO M - PRODUTO ALTA FLEXIBILIDADE, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LÁTEX DE ALTA QUALIDADE COM BAINHA NO PUNHO, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, GARANTE MENOS DESCARTES E ECONOMIA, ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO CAIXAS COM 100 LUVAS, COR: BORRACHA NATURAL.	Medix - Medix	CAIXA	500,0000	R\$ 22,9900	R\$ 11.495,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

45	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX TAMANHO P - PRODUTO ALTA FLEXIBILIDADE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LÁTEX DE ALTA QUALIDADE COM BAINHA NO PUNHO, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, GARANTE MENOS DESCARTES E ECONOMIA, ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO CAIXAS COM 100 LUVAS, COR: BORRACHA NATURAL.	Medix - Medix	CAIXA	500,0000	R\$ 20,4000	R\$ 10.200,00
46	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX TAMANHO XG - PRODUTO ALTA FLEXIBILIDADE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LÁTEX DE ALTA QUALIDADE COM BAINHA NO PUNHO, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, GARANTE MENOS DESCARTES E ECONOMIA, ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO CAIXAS COM 100 LUVAS, COR: BORRACHA NATURAL.	Medix - Medix	CAIXA	20,0000	R\$ 21,4900	R\$ 429,80
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS. LÁTEX, ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Lemgruber - Lemgruber	PACOTE	30,0000	R\$ 1,2700	R\$ 38,10

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

48	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 8 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS. LATEX, ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Lemgruber - Lemgruber	PACOTE	30,0000	R\$ 1,2700	R\$ 38,10
49	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 7.5 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS. LATEX, ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Lemgruber - Lemgruber	PACOTE	100,0000	R\$ 1,2700	R\$ 127,00
50	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX Nº 8,5 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS. LATEX, ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Lemgruber - Lemgruber	PACOTE	30,0000	R\$ 1,2700	R\$ 38,10

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

51	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL PRODUTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (ADULTO - 1000ML) - CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA E MATERIAL TRANSLÚCIDO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PRODUTO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTA BALÃO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1000 ML; PROJETADA PARA VEDAR A REGIÃO BOCAL E NASAL DE FORMA CONFORTÁVEL; PROPORCIONA A ADMINISTRAÇÃO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; POSSUI DESIGN ANATÔMICO E MALEÁVEL, DE FORMATO ALONGADO E ESTRUTURA LEVE; AUXILIA NO COMPLEMENTO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DO MESMO; FABRICADA EM MATERIAL TRANSLÚCIDO A FIM DE FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE REAÇÕES DO USUÁRIO; APRESENTA FIXADOR NASAL E ELÁSTICOS QUE SE AJUSTAM A FACE, TRAZENDO CONFORTO E SEGURANÇA; CONTA COM VÁLVULA UNILATERAL QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO AR DO AMBIENTE E DO AR EXPIRADO.	Foyomed - Foyomed	un	60,0000	R\$ 6,7900	R\$ 407,40
----	--	----------------------	----	---------	------------	------------

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

52	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ESTÉRIL PRODUTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (INFANTIL - 600ML) - CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA E MATERIAL TRANSLÚCIDO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PRODUTO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTA BALÃO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 600 ML; PROJETADA PARA VEDAR A REGIÃO BOCAL E NASAL DE FORMA CONFORTÁVEL; PROPORCIONA A ADMINISTRAÇÃO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; POSSUI DESIGN ANATÔMICO E MALEÁVEL, DE FORMATO ALONGADO E ESTRUTURA LEVE. AUXILIA NO COMPLEMENTO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DO MESMO; FABRICADA EM MATERIAL TRANSLÚCIDO A FIM DE FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE REAÇÕES DO USUÁRIO; APRESENTA FIXADOR NASAL E ELÁSTICOS QUE SE AJUSTAM A FACE, TRAZENDO CONFORTO E SEGURANÇA; CONTA COM VÁLVULA UNILATERAL QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO AR DO AMBIENTE E DO AR EXPIRADO.	Foyomed - Foyomed	un	20,0000	R\$ 6,7800	R\$ 135,60
53	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	Danny - Danny	UNIDADE	40,0000	R\$ 3,8300	R\$ 153,20
54	OXÍMETRO DE PULSO	Winner - Winner	un	10,0000	R\$ 205,9900	R\$ 2.059,90
55	Oxímetro digital dedo – Pediátrico (especificação do item conforme edital de licitação)	Winner - Winner	un	60,0000	R\$ 105,9900	R\$ 6.359,40
56	Oxímetro digital dedo Adulto - Projetado(especificação do item conforme edital de licitação)	Dellamed - Dellamed	un	40,0000	R\$ 65,9900	R\$ 2.639,60

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

57	PAPAGAIO INOX COLETOR P/ URINA MASCULINO - PRODUTO É CONFECCIONADO EM AÇO INOX, EM TAMANHO ÚNICO, COM CAPACIDADE PARA 1L. PRODUTO REUTILIZÁVEL, PERMITE HIGIENIZAR EM AUTOCLAVE OU ATÉ MESMO COM ÁGUA QUENTE E SANITIZANTE. DIMENSÕES: 25CM COMPRIMENTO, 16CM LARGURA, 11CM ALTURA.	Art Inox - Art Inox	un	20,0000	R\$ 72,3400	R\$ 1.446,80
----	---	---------------------	----	---------	-------------	--------------

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

58	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 M X 30 CM - PRODUTO EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2 - FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICRORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C)- INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM.</p>	Amed - Amed	un	20,0000	R\$ 110,7900	R\$ 2.215,80
59	<p>PAPEL TOALHA 22,5 X 20CM - PRODUTO COMPOSTO POR 100 % CELULOSE, GRAMATURA: 26/28. DISPENSA UMA FOLHA POR VEZ, INTER FOLHADO, 2 DOBRA, COR BRANCA. FARDO C/ 1000 FOLHAS.</p>	Nc Papeis - Nc Papeis	FARDO	500,0000	R\$ 15,0000	R\$ 7.500,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

60	PINÇA AURICULAR 15 CM P/ CURATIVO - INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	Abc - Abc	un	10,0000	R\$ 36,9100	R\$ 369,10
61	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LT 1000	Donapack - Donapack	UNIDADE	30,0000	R\$ 29,3800	R\$ 881,40
62	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE DE 20 L - SACO DE LIXO PLÁSTICO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. MATERIAL : POLIETILENO. USO: LIXO CONTAGIOSO/INFECTANTE. O SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE É INDICADO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E RESÍDUOS . PACOTE DE 100 UNIDADES.	Donapack - Donapack	PACOTE	40,0000	R\$ 16,9700	R\$ 678,80
63	SCALP DESCARTÁVEL TAMANHO 25G - COM 100 - TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO, SÃO CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS, FÁCIL MANUSEIO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA, TORNANDO-O MUITO MAIS RESISTÊNCIA E QUALIDADE INCOMPARÁVEL.	Medix - Medix	CAIXA	40,0000	R\$ 21,7900	R\$ 871,60

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

64	SCALP DESCARTÁVEL TAMANHO 27G - COM 100- TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO, SÃO CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS, FÁCIL MANUSEIO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA, TORNANDO-O MUITO MAIS RESISTÊNCIA E QUALIDADE INCOMPARÁVEL.	Medix - Medix	CAIXA	20,0000	R\$ 21,7900	R\$ 435,80
65	SCALP DESCARTÁVEL TAMANHO 21G - COM 100 - TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO, SÃO CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS, FÁCIL MANUSEIO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA, TORNANDO-O MUITO MAIS RESISTÊNCIA E QUALIDADE INCOMPARÁVEL.	Medix - Medix	CAIXA	30,0000	R\$ 21,5900	R\$ 647,70

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

66	SCALP DESCARTÁVEL TAMANHO 23G - COM 100 - TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO, SÃO CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS, FÁCIL MANUSEIO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA, TORNANDO-O MUITO MAIS RESISTÊNCIA E QUALIDADE INCOMPARÁVEL.	Medix - Medix	CAIXA	60,0000	R\$ 20,0600	R\$ 1.203,60
67	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - ITEM FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUBRIFICADA. CILINDRO TRANSPARENTE, TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E COLETA DE SANGUE.	Medix - Medix	un	10000,0000	R\$ 0,1400	R\$ 1.400,00
68	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - ITEM FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUBRIFICADA. CILINDRO TRANSPARENTE, TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E COLETA DE SANGUE.	Medix - Medix	un	20000,0000	R\$ 0,2300	R\$ 4.600,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

69	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - ITEM FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUBRIFICADA. CILINDRO TRANSPARENTE, TRAVA PARA CONTROLE DO DESLIZAMENTO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E COLETA DE SANGUE.	Medix - Medix	un	2000,0000	R\$ 0,3300	R\$ 660,00
70	Sonda de Gastrostomia Kit Button - 14fr 2.0 cm – Um dispositivo estéril, (especificação do item conforme edital de licitação)	Medicone - Medicone	un	20,0000	R\$ 900,0000	R\$ 18.000,00
71	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18 - PRODUTO FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO , DUAS VIAS.NÚMERO18 BALÃO DE 30ML, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA.	Medix - Medix	un	50,0000	R\$ 2,3100	R\$ 115,50
72	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº16 - PRODUTO FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO , DUAS VIAS , NÚMERO 16 BALÃO DE 30ML, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA.	Medix - Medix	un	50,0000	R\$ 2,3000	R\$ 115,00
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 – PRODUTO INDICADA PARA REALIZAR ASPIRAÇÃO NO SISTEMA GÁSTRICO. SONDAS EM PVC ATÓXICO, ACABAMENTO, A TRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL, CORES DIFERENTES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES, , DISPONÍVEL NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	Biobase - Biobase	un	30,0000	R\$ 0,8400	R\$ 25,20

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

74	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - PRODUTO INDICADA PARA REALIZAR ASPIRAÇÃO NO SISTEMA GÁSTRICO. SONDAS EM PVC ATÓXICO, ACABAMENTO, A TRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL, CORES DIFERENTES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES, , DISPONÍVEL NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	Biobase - Biobase	un	30,0000	R\$ 0,9500	R\$ 28,50
75	SONDA PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 12FR / 5ML -100% SILICONE GRAU MÉDICO COM LINHA RADIOPACA CALIBRE12FR, CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, DEMARCADO EM CENTÍMETROS PARA IDENTIFICAR A PROFUNDIDADE ABDOMINAL, COM BALÃO E ANEL PARA FIXAÇÃO, ANEL DE TRAVAMENTO QUE IMPEDE O DESLOCAMENTO DA SONDA.	Foyomed - Foyomed	un	10,0000	R\$ 174,0500	R\$ 1.740,50
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO, DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, AGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	Farmarin - Farmarin	un	10000,0000	R\$ 3,1500	R\$ 31.500,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML - SISTEMA FECHADO, DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, AGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	Farmarin - Farmarin	un	5000,0000	R\$ 0,2400	R\$ 1.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

78	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. MEDICAMENTO É INDICADO NO TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO COMO MEDICAMENTO ENERGÉTICO.	Fresenius - Fresenius	un	500,0000	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,00
79	SORO GLICOSADO 5 % 500 ML - GLICOSE ANIDRA 50MG, AGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P 1ML, OSMOLARIDADE 277,53 MOSM/L, PH 3,5 -6,5, CONTEÚDO CALÓRICO 170KA/L. INDICADAS COMO FONTE DE ÁGUA, CALORIAS E DIURESE OSMÓTICA, EM CASOS DE DESIDRATAÇÃO, REPOSIÇÃO CALÓRICA, NAS HIPOGLICEMIAS E COMO VEÍCULO PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPATÍVEIS.	Fresenius - Fresenius	CAIXA	100,0000	R\$ 5,0400	R\$ 504,00
80	TERMÔMETRO DE GELADEIRA - PRODUTO COM EXTENSOR MÁXIMA E MÍNIMA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI SENSOR COM PONTEIRA DE METAL EM CABO EXTENSOR E DISPLAY DE LCD. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (50°C A +70°C).	Akso - Akso	un	30,0000	R\$ 49,9900	R\$ 1.499,70
81	TERMÔMETRO DIGITAL SIMPLES - TERMÔMETRO DIGITAL, MEDIÇÃO EM °C, 100% RESISTENTE À ÁGUA, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, ALARME SONORO, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA, FAIXA DE MEDIÇÃO: 32°C A 42,9°C, TEMPO DE MEDIÇÃO ORAL/AXILAR: 60 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA (INCLUSA), CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO: 5°C ATÉ 40°C (COM 15 A 95% DE UMIDADE). INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA E DISPOSITIVO COM AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DA MEDIÇÃO PARA ECONOMIA DE BATERIA, UTILIZA 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V.	Gtech - Gtech	un	50,0000	R\$ 10,9900	R\$ 549,50

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

82	Termômetro infravermelho sem contato (especificação do item conforme edital de licitação)	Becare - Becare	un	20,0000	R\$ 65,9900	R\$ 1.319,80
83	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 9 CM ABC – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, TAMANHO 09 CM; INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE, PROMOVE MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO, IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS.	Abc - Abc	un	10,0000	R\$ 20,1000	R\$ 201,00
84	TORNEIRA 3 VIAS - CONEXÃO MACHO LUER LOCK; CORPO TRANSPARENTE, PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS, MANÍPULO GIRATÓRIO 360° E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAR O FLUXO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Medix - Medix	CAIXA	40,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,00
85	TOUCAS DESCARTÁVEIS - PRODUTO EM TECIDO TNT NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO - ATÓXICO, ELÁSTICO RESISTENTE, PARA PRENDER E PROTEGER OS CABELOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Farmatex - Farmatex	PACOTE	100,0000	R\$ 5,2500	R\$ 525,00
86	TRAVESSEIROS HOSPITALAR – PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TECIDO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO EM COURVIM IMPERMEÁVEL, SELADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER. DIMENSÕES: 56 X 40 X 7 CM.	Natural Home Care - Natural Home Care	un	20,0000	R\$ 49,0000	R\$ 980,00

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2024**

Validade da ata: de 23/12/2024 até 22/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

87	Tubo Endotraqueal com Cuff – (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Glomed - Glomed	un	5,0000	R\$ 5,4400	R\$ 27,20
88	Tubo Endotraqueal com Cuff – Tamanho 7,5mm – (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Glomed - Glomed	un	5,0000	R\$ 5,4000	R\$ 27,00
89	Tubo Endotraqueal com Cuff – Tamanho 7mm (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Glomed - Glomed	un	5,0000	R\$ 5,1100	R\$ 25,55
90	Tubo Endotraqueal com Cuff – Tamanho 8mm (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Glomed - Glomed	un	5,0000	R\$ 5,3700	R\$ 26,85
91	UMIDIFICADOR PARA O2 - 250ML - TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	Rioxi - Rioxi	un	30,0000	R\$ 12,4300	R\$ 372,90
92	VASELINA LIQUIDA 100% - VASELINA LÍQUIDA 100% É UM PRODUTO DE ORIGEM MINERAL DERIVADO DO PETRÓLEO, PRODUZIDA A PARTIR DA COMBINAÇÃO DE ÓLEO MINERAL E PARAFINA MICRO CRISTALINA, COM PROPRIEDADES EMOLIENTE, LUBRIFICANTE, SUAVIZAM-TE E HIDRATANTE. FRASCO COM 1000ML.	Facilimpe - Facilimpe	FRASCO	20,0000	R\$ 27,3900	R\$ 547,80
Valor total						R\$ 253.254,52